



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do MEMO nº 118/2016, do Departamento de Ensino, RESOLVE :

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Comissão de Processo Disciplinar Discente**, a fim de apurar os fatos relatados no Memorando nº 089/2016 da Secretaria de Controle Acadêmico, envolvendo aluno do Campus Floresta, em observância ao artigo 22, Capítulo VII, da Resolução nº 55, de 17 de novembro de 2011, do Conselho Superior - **Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.**

Servidor	SIAPE	Situação
Ana Patrícia Vargas Borges	2159917	Titular
Joelma Nascimento Coutinho	1627909	Titular
Maria Aparecida de Sá	1620627	Titular
Michele Augusto Marinho	2294121	Titular
Yuri Henrique Nunes Dias	2158299	Titular
Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima	2076283	Suplente
Iara Ferraz Cornélio	2081829	Suplente
Jorge Luiz Feitosa Ferraz	1780439	Suplente

2 – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 26, da Resolução nº 55, de 17/11/11, do Conselho Superior.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral